

DECRETO Nº 28, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Fixa o horário de expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Município de Recreio e decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º Fixa o horário de expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Município de Recreio no dia 28 de fevereiro de 2025, o horário de 07h:00 às 12h:00.
- Art. 2º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 03 e 05 de março de 2025, por ocasião das comemorações do Carnaval de 2025.
- Art. 3º Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência.
- Art. 4º Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não possam sofrer solução de descontinuidade.
 - Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 24 de fevereiro de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS

Prefeito de Recreio

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM .. 25 ... I .. 02 ... 1. 2025.

QVADRO DE ... AVISOS

PF	REFEIT	URAI	VIUNIC	IPAL [DE RECI	REIO - M
PL	JBLIC/	ADO E	EMc	25	.02.	1202
		6	IPR	10	AMM	
(W. 4) W.			CÁ	620	14	